



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.963 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **MANOEL ANTONIO DE CARVALHO**, do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 12 de janeiro de 2015 com término em 11 de abril de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º. da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
